

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENG nº 01/2021

Dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2021.1 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser ofertadas disciplinas em regime de intensivo no âmbito dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, de acordo com sua Matriz Curricular, em face de suas disponibilidades e dependendo do número de alunos interessados, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas exigidas.

Art. 2º As aulas e atividades oferecidas no regime intensivo devem conter carga horária e conteúdos iguais aos ministrados nos períodos regulares.

Art. 3º Cabe ao Coordenador de cada curso organizar e controlar a oferta e o funcionamento de disciplinas e atividades em regime intensivo, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas, bem como a obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 4º Serão ofertadas as seguintes disciplinas em regime intensivo no 1º semestre letivo de 2021, conforme segue:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	PROPOSTA
Design de Moda	Seminário de Pesquisa em Design de Moda Professor(a): Arina Blum	30	7ª Fase Noturno	5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15/07/2021.

Engenharia de Produção	Engenharia Econômica Professor(a): Wagner Dantas de Souza	60	9ª Fase Noturno	15, 21, 22, 28, 29, 30/06; 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16/07/2021.
Pedagogia	Libras Professor(a): Raquel Maria Cardoso Pedroso	30	7ª Fase Noturno	5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15/07/2021.
Psicologia	Psicologia e Saúde Hospitalar Professor(a): Grasielle Rosvadoski da Silva	60	9ª Fase Noturno	22, 23, 24, 25, 26 (matutino), 28, 29, 30/06; 1, 2, 3 (matutino), 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 13/07/2021.

Art. 5º Os períodos de oferta das disciplinas em regime intensivo, somente, poderão ser alterados com prévia anuência da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de junho de 2021.

Prof. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação